



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização ao Instituto de
Comunicação e Cultura de Estrela
do Norte para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Estrela do Norte,
Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.185, de 27 de agosto de 2019, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização ao Instituto de Comunicação e Cultura
de Estrela do Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Estrela do Norte, Estado de
Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
Relatora

